



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 918 de 03 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

retificar a Portaria GR 1389/2012, que corrigiu os efeitos da progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **LIVIA NOLASCO MACEDO MURUCI**, matr. SIAPE nº 1750150, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de 16/07/2012, leia-se: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de **16/07/2011**.

Proc. 23083.011878/2010-83

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13